



CENTRO UNIVERSITÁRIO CHRISTUS
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

ELAINE DOS SANTOS VIEIRA

**DIVULGAÇÃO SOBRE PARTES RELACIONADAS: UM ESTUDO NAS
EMPRESAS DO SEGMENTO DE CALÇADOS LISTADAS NA B3**

FORTALEZA
2021

ELAINE DOS SANTOS VIEIRA

DIVULGAÇÃO SOBRE PARTES RELACIONADAS: UM ESTUDO NAS EMPRESAS
DO SEGMENTO DE CALÇADOS LISTADAS NA B3

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) apresentado ao curso de Ciências Contábeis do Centro Universitário Christus, como requisito parcial para obtenção do título de bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador: Prof. Me. Jorge Alberto de Saboia Arruda.

FORTALEZA

2021

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Centro Universitário Christus - Unichristus
Gerada automaticamente pelo Sistema de Elaboração de Ficha Catalográfica do
Centro Universitário Christus - Unichristus, com dados fornecidos pelo(a) autor(a)

V657d Vieira, Elaine dos Santos.
Divulgação sobre partes relacionadas: um estudo nas
empresas do segmento de calçados listadas na B3. / Elaine dos
Santos Vieira. - 2021.
54 f.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Centro
Universitário Christus - Unichristus, Curso de Ciências Contábeis,
Fortaleza, 2021.
Orientação: Prof. Me. Jorge Alberto de Saboia Arruda.

1. Partes relacionadas. 2. Demonstrativos financeiros. 3.
Acionistas. 4. CPC 05. I. Título.

CDD 657

ELAINE DOS SANTOS VIEIRA

DIVULGAÇÃO SOBRE PARTES RELACIONADAS: UM ESTUDO NAS EMPRESAS
DO SEGMENTO DE CALÇADOS LISTADAS NA B3

TCC apresentado ao curso de Ciências Contábeis do Centro Universitário Christus, como requisito parcial para obtenção do título de bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador: Prof. Me. Jorge Alberto de Saboia Arruda.

Aprovada em ___/___/___

BANCA EXAMINADORA

Prof. Me. Jorge Alberto de Saboia Arruda
Centro Universitário Christus (UNICHRISTUS)

Prof. Me. José Ferreira Chagas
Centro Universitário Christus (UNICHRISTUS)

Prof. Me. Paulo Henrique Pierre Pessoa
Centro Universitário Christus (UNICHRISTUS)

AGRADECIMENTOS

A Deus, primeiramente, por tornar possível mais uma conquista.

À minha família e noivo, que sempre me deram apoio e me incentivaram a seguir em frente, principalmente nos momentos mais difíceis.

Ao professor Jorge, que me orientou e desde o início e me mostrou que eu seria capaz, sua forma de motivar me deixou mais empolgada para cada processo da pesquisa.

Aos amigos, que foram compreensíveis e que também me incentivaram a não desistir da realização desse sonho.

RESUMO

O avanço no mercado de ações nos últimos anos vem exigindo, por parte dos acionistas, órgãos reguladores e outros *stakeholders*, conhecimentos sobre transações das companhias com partes com as quais se relacionam, para que não haja favoritismo nas operações, tenha ampla divulgação e fácil acesso às informações. O objetivo desse estudo é avaliar, a partir dos demonstrativos financeiros de 2018 a 2020 divulgados pelas empresas do segmento de calçados listadas na B3, o nível de cumprimento de exigências de divulgação sobre partes relacionadas preconizadas no CPC 05. Por meio da análise das informações divulgadas sobre partes relacionadas nas demonstrações financeiras dessas empresas, é possível responder esse objetivo. Esta é uma pesquisa qualitativa, a qual, em relação aos objetivos, classifica-se como descritiva, tendo a análise de documentos a metodologia utilizada para coletar os dados. Analisadas as notas explicativas de 4 empresas e com o uso de metodologia específica que considera a média de 61% de evidenciação, somente duas companhias ficaram acima desse percentual e a que apresentou melhor resultado foi a companhia Alpargatas S.A. Com os resultados alcançados, foi possível concluir que as divulgações sobre partes relacionadas das empresas estudadas não atendem totalmente as exigências do CPC 05 (2010) e, por esse motivo, esse assunto deve merecer maior atenção pelas empresas e profissionais de Contabilidade para que as determinações do CPC 05 sejam seguidas de forma mais criteriosa.

Palavras-chave: Partes Relacionadas. Demonstrativos Financeiros. Acionistas. CPC 05.

ABSTRACT

The advancement on stock market in latest years is requiring by the shareholders, regulatory agencies and other *stakeholders*, knowledge on companies transactions with the interested parties they deal, to avoid favoritism in transactions and to assure wide dissemination and easy access to information. The goal of this study is evaluate, from financial statements from 2018 to 2020 released by the shoe segment companies listed on B3, the grade on disclosure of requirements for the fulfillment on related parties proposed on CPC 05. By means of the information analysis released from related parties on financial statements of these companies, it's possible to fulfill this goal. This is a qualitative research, on what, in relation to the goals, is qualified as descriptive and for which the document analysis was the methodology used to collect data. Having the explanatory notes of 4 companies been analyzed by using specific methodology, which considers the average in 61% of disclosure, only two companies overcame this percentage, and the best results were achieved by "Companhia Alpargatas S.A." With the results achieved, it was possible to conclude that the releasing on these companies related parties that are been studied do not fully answer the requirements of CPC 05 (2010) and, for this reason, this subject requires more attention by the companies and the accounting professionals so that the determinations of the CPC 05 be followed more criteriously.

Keywords: Related Parties. Financial Statements. Shareholders. CPC 05.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Divulgação sobre partes relacionadas	28
Quadro 2 - População da pesquisa	36
Quadro 3 - Checklist dos critérios de avaliação	37
Quadro 4 - Categoria das informações	38
Quadro 5 - Partes relacionadas das empresas pesquisadas	39
Quadro 6 - Conformidade apresentada pela Companhia Alpargatas S.A	40
Quadro 7 - Conformidade apresentada pela Companhia Cambuci S.A.	41
Quadro 8 - Conformidade apresentada pela Companhia Grendene S.A.	43
Quadro 9 - Conformidade apresentada pela Companhia Vulcabras S.A.	44
Quadro 10 - Resultados alcançados na análise	45

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABRASCA	Associação Brasileira das Companhias Abertas
APIMEC	Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais
B3	Brasil, Bolsa, Balcão
CFC	Conselho Federal de Contabilidade
CPC	Comitê de Pronunciamentos Contábeis
CVM	Comissão de Valores Mobiliários
FIPECAPI	Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras
IAS	<i>International Accounting Standards</i>
IBGC	Instituto Brasileiro de Governança Corporativa
IBRACON	Instituto dos Auditores Independentes do Brasil
IFRS	<i>International Financial Reports Standards</i>
OCPC	Orientação Técnica Comitê de Pronunciamentos Contábeis
OECD	<i>Organisation for Economic Co-operation and Development</i>
TPRs	Transações com Partes Relacionadas
US GAAP	<i>Generally Accepted Accounting Principles</i>

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	10
2	REFERENCIAL TEÓRICO	14
2.1	Demonstrações contábeis	14
2.2	Notas explicativas	17
2.3	O Sistema Contábil	19
2.4	Comitê de Pronunciamentos Contábeis	21
2.5	Teoria da divulgação	22
2.6	Divulgação Sobre Partes Relacionadas	23
2.7	Governança Corporativa	29
2.8	Estudos anteriores	30
3	METODOLOGIA	33
3.1	Tipologia da pesquisa	33
3.2	Universo da pesquisa	35
3.3	Coleta e tratamento dos dados da pesquisa	36
3.4	Análise dos resultados da pesquisa	37
4	ANÁLISE DOS DADOS	39
4.1	Análise por empresas	40
4.1.1	<i>Alpargatas S.A</i>	40
4.1.2	<i>Cambuci S.A</i>	41
4.1.3	<i>Grendene S.A</i>	42
4.1.4	<i>Vulcabrás S.A</i>	43
4.2	Análise das empresas em grupo	44
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	47
	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	49

1 INTRODUÇÃO

A análise das demonstrações contábeis é o estudo da vida financeira de uma empresa, através de levantamento de dados e informações específicas, com o objetivo de diagnosticá-la e, com isso, poder tomar decisões (VICECONTI; NEVES, 2013). Para investir, o acionista precisa de ferramentas que mostrem a realidade econômica e financeira da empresa e uma dessas ferramentas é a análise das demonstrações (AZEREDO; SOUZA; MACHADO, 2009).

As demonstrações contábeis são complementadas com as notas explicativas, onde se concentram as informações adicionais e de grande relevância, tanto de forma quantitativa como qualitativa, sendo geralmente utilizadas por entidades que precisam divulgar suas demonstrações de maneira transparente.

A posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade são exemplos de demonstrações contábeis. A situação patrimonial é a diferença entre o ativo e o passivo, ou seja, demonstra o patrimônio líquido que pode ser positivo, nulo ou negativo (passivo a descoberto). Já a situação financeira tem relação com as receitas e despesas apuradas em regime de caixa, num determinado período contábil, ou seja, o saldo das disponibilidades que a empresa possui em determinado momento para liquidar as suas obrigações. O desempenho da empresa pode ser positivo ou negativo, quando apura lucro líquido ou prejuízo líquido, respectivamente, e pode ser apresentado na Demonstração de Resultado do Exercício (ADRIANO, 2018).

A apresentação das Demonstrações Contábeis também deve atender ao Pronunciamento Técnico CPC 26 (R1) e a entidade deve mencionar de forma clara que as devidas normas estão sendo atendidas (GELBCKE *et al.*, 2018).

De acordo com Adriano (2018, p. 919):

o objetivo do CPC 26 é definir a base para a apresentação das demonstrações contábeis, para assegurar a comparabilidade tanto com as demonstrações contábeis de períodos anteriores da mesma entidade quanto com as demonstrações contábeis de outras entidades.

Para Gelbcke *et al.* (2018), as demonstrações contábeis, referentes aos dois últimos exercícios, devem ser comparadas, pois essa comparação vai ajudar a empresa enxergar se houve uma evolução de um ano para o outro e não somente a situação atual. De acordo com o CPC 23, as demonstrações contábeis de uma

empresa podem ser comparadas ao longo do tempo com as de outras empresas, não precisando se prender aos dois últimos anos. Esse CPC surgiu para trazer melhoria em relação ao que é relevante e confiável nas demonstrações contábeis da entidade (CPC 23, 2009).

Com o crescimento do número de investidores no mercado, tornou-se necessário que as informações sejam divulgadas de forma mais clara possível. A melhoria no padrão da divulgação tende a reduzir a diferença nas informações pelas partes interessadas (MAGALHÃES; PINHEIRO; LAMOUNIER, 2011).

Além das demonstrações contábeis, existem outras formas de acesso à informação sobre a empresa. No caso das companhias abertas toda e qualquer situação relevante deve ser transmitida aos interessados, pois poderá alterar a posição da empresa no mercado. Essas informações são divulgadas na Internet e nos jornais de grande circulação. A divulgação dos atos e fatos relevantes têm procedimentos e definições específicas determinadas pela Lei das Sociedades por Ações (GELBCKE *et al.*, 2018).

Uma sociedade por ações deve divulgar uma série de informações como sendo sua prestação de contas e deve conter o relatório de Administração, as Demonstrações contábeis acompanhadas das Notas Explicativas, o Relatório dos Auditores Independentes, Relatório do Comitê de Auditoria (se houver) e o Parecer do Conselho Fiscal (GELBCKE *et al.*, 2018).

A divulgação sobre partes relacionadas, conforme o Pronunciamento Técnico 05 (R1) (2010), tem o objetivo de garantir que as demonstrações contábeis da entidade contenham as informações necessárias para que o usuário tenha ciência do que poderá impactar no balanço patrimonial e nas demais demonstrações da entidade.

Para esse estudo, foi escolhido o setor calçadista, por ser um ramo importante para economia do país, com o intuito de contribuir com outras pesquisas relacionadas a esse tema e também com os usuários das informações com partes relacionadas desse segmento de calçados. De acordo com a Associação Brasileira das Indústrias de Calçados (ABICALÇADOS, 2020), esse setor gera bastante emprego, renda e desenvolvimento no Brasil e é o quarto maior mercado do mundo em termo de consumo de calçados. Em 2020, passou a sofrer os impactos do novo coronavírus, assim como os demais setores econômicos. As empresas desse setor,

negociadas na B3, que foram analisadas, são: Alpargatas, Cambuci, Grendene e Vulcabrás.

A empresa Alpargatas S.A. tem como marcas a Havaianas, que está presente em diversos pontos de venda no Brasil e exporta para vários países; a *Osklen*; a *Mizuno*, com licença de fabricação e distribuição dessa marca multinacional originária do Japão; e a Dupé que está presente em cinco continentes. (ALPARGATAS, 2020).

A empresa Cambuci S.A. é responsável pelas marcas de materiais esportivos *Penalty* e *Stadium*, com operações no Brasil e na Argentina, bem como na Europa, América do Sul, África e Ásia através de distribuidores (CAMBUCCI, 2020).

A Grendene S.A. possui oito marcas próprias: Melissa, Rider, Ipanema, *Grendha*, *Zaxy*, Cartago, *Grendene Kids* e Pega Forte. Seus produtos são vendidos para o mercado interno e externo. No Brasil, possui seis unidades, localizadas na Bahia, Ceará e Rio Grande do Sul (GRENDENE, 2020).

As marcas *Azaleia*, *Dijean*, *Olympikus*, *Opanka*, *Under Armour* e Botas Vulcabrás são de responsabilidade da empresa Vulcabrás S.A., presente no Brasil e em mais 20 países, com forte atuação na América Latina, além de lojas online (VULCABRÁS, 2020).

Nesse contexto, surge a questão: as empresas do segmento de calçados listadas na B3 estão realizando em seus demonstrativos financeiros as divulgações sobre partes relacionadas em conformidade com o que determina o CPC 05?

Em virtude desse questionamento, a pesquisa tem como objetivo geral, avaliar, a partir dos demonstrativos financeiros de 2018 a 2020 divulgados pelas empresas do segmento de calçados listadas na B3, o nível de cumprimento de exigências de divulgação sobre partes relacionadas preconizadas no CPC 05.

Para alcançar o objetivo geral, foram definidos os seguintes objetivos específicos: analisar se as informações sobre partes relacionadas estão divulgadas pelas empresas nas suas demonstrações financeiras; caracterizar as empresas do segmento de calçados listadas na B3, por meio dos demonstrativos financeiros de 2018 a 2020, anunciados ao mercado em relação as suas divulgações; e examinar a forma de divulgação sobre as transações ocorridas entre a entidade e partes relacionadas das empresas pesquisadas em conformidade com o que determina o CPC 05.

A B3 se apresenta em sua página eletrônica como uma das principais empresas de infraestrutura de mercado financeiro no mundo, atua em ambiente de bolsa e balcão, é uma sociedade de capital aberto, negocia suas ações no Novo Mercado, tem como tradição a inovação em produtos e tecnologia, e é reconhecida como uma das maiores em valor de mercado, sendo destaque global no setor de bolsas (B3, 2020).

Portanto, a relevância dessa pesquisa está em demonstrar o quanto uma análise pode ser utilizada como ferramenta e fazer com que o usuário compreenda melhor sobre os riscos ou possibilidades em relação ao seu investimento e não permitir que grandes investidores sejam favorecidos em vista dos que não detêm uma expressiva quantia de ações. A evidenciação dos negócios realizados entre as partes favorece a análise de riscos e oportunidades com que a empresa encontra no mercado financeiro, trazendo certa importância a divulgação contábil (VICECONTI; NEVES, 2013).

Essa pesquisa está estruturada em cinco seções, contando com essa introdução, onde são apresentados o problema, a justificativa e os objetivos do estudo. A segunda seção traz o referencial teórico, onde são detalhadas as definições mais importantes para elaboração desse estudo e demonstradas outras pesquisas a respeito do assunto. A metodologia é abordada na terceira seção. Na quarta seção, será apresentada a análise dos resultados obtidos, e por fim, a quinta seção apresenta as considerações finais da pesquisa.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Essa seção é composta pelos assuntos que estão ligados diretamente ao tema dessa pesquisa, onde serão demonstradas as ideias de diversos autores, em busca de elucidar a fundamentação teórica deste estudo.

2.1 Demonstrações contábeis

O surgimento da análise das demonstrações financeiras deu-se por conta da necessidade das empresas por empréstimos e, como forma de comprovar sua situação econômica, era necessário apresentar suas demonstrações aos banqueiros americanos, no final do século XIX (MARTINS *et al.*, 2014).

Já no Brasil, por volta de 1970, os bancos comerciais começaram a operar com a análise das demonstrações contábeis, através da empresa Serasa (MATARAZZO, 2003).

Para Ribeiro (2018, p.400), “as demonstrações contábeis, denominadas pela Lei n.6.404/1976 por Demonstrações Financeiras, são relatórios elaborados com base na escrituração mercantil mantida pela entidade”.

As demonstrações contábeis são compostas por muitas informações, mas nem todas são importantes para os usuários, cabe a cada um ver o que é necessário para atender o seu objetivo. Para que o usuário possa ter algum tipo de relação com a empresa, é importante que seja feita a análise de balanços (MATARAZZO, 2003).

O relatório contábil-financeiro tem como objetivo geral prover informações contábil-financeiras sobre a entidade que atribui essa informação, com utilidade para quem já é investidor, para possíveis investidores e aos credores, numa tomada de decisão que possa fornecer recursos para a entidade (GELBCKE *et al.*, 2018).

O CPC 07, orientação técnica que trata da evidenciação na Divulgação dos Relatórios Contábil-Financeiros de Propósito Geral, determina que as únicas informações que devem ser divulgadas são as úteis aos investidores e credores para tomadas de decisão, para não confundir e desviar a atenção do objetivo das demonstrações contábeis (GELBCKE *et al.*, 2018).

De acordo com Debastiani e Russo (2008), a análise de balanço é feita de um conjunto de técnicas que fornecem números e indicadores padrões que podem

ser comparados. Matarazzo (2003) afirma que as demonstrações contábeis podem ser analisadas através de diversas técnicas, cada uma com perspectivas diferentes e, quanto mais exploradas, mais ideias podem ser captadas, possibilitando mais informações sobre a empresa.

As sociedades por ações divulgam sua prestação de contas como parte do grupo de informações das demonstrações contábeis (IUDÍCIBUS *et al.*, 2010).

O objetivo do CPC 26 é definir a base para a apresentação das demonstrações contábeis, para assegurar a comparabilidade tanto com as demonstrações contábeis de períodos anteriores da própria entidade quanto com as demonstrações de outras entidades. Nesse cenário, este pronunciamento estabelece requisitos gerais para a apresentação das demonstrações contábeis, as diretrizes para a sua estrutura e os requisitos mínimos para seu conteúdo (CPC 26, 2011).

Matarazzo (2008) afirma que as partes interessadas, que são as pessoas ou entidades que se relacionam entre si, passaram a aumentar o interesse pelas demonstrações contábeis ao longo dos anos, pois existia a necessidade da informação e, com isso, houve uma evolução na análise das demonstrações, visto que os dados passaram a ser comparados a outros demonstrativos, trazendo mais confiabilidade ao que estava sendo apresentado.

Atualmente, com a crescente demanda por investimentos no mercado de ações, seja por pessoa física ou pessoa jurídica, aumentou também a necessidade de serem divulgadas as informações de forma mais clara e acessível por meio das demonstrações contábeis. Para Kos, Espejo e Raifur (2014), uma das formas de respeitar os acionistas é divulgando informações sólidas, de forma precisa e com propriedade.

De acordo com Soderstrom e Sun (2007), o que garante a eficiência das informações disponibilizadas aos usuários é a qualidade dos registros contábeis, pois do contrário poderá causar impactos negativos à economia.

Assaf Neto (2002) afirma que a análise das demonstrações contábeis atende a diversas necessidades, inclusive dos grandes interessados, que são os usuários, pessoas físicas ou jurídicas que mantêm um relacionamento com a entidade e, nesse caso, cada usuário vai buscar informações dos seus interesses.

Em virtude do grande desafio enfrentado no mundo dos negócios, as empresas buscam oferecer sempre o melhor para suas partes interessadas. Nesse

contexto, é de suma importância que a divulgação das demonstrações contábeis e relatórios constem informações que possam dar suporte na tomada de decisões (FERREIRA; CARVALHO; FARIAS; ROVER, 2018).

Os usuários e grandes interessados pelas informações disponibilizadas nas demonstrações são os fornecedores, clientes, instituições financeiras, acionistas, concorrentes, governo e seus próprios administradores, que também podem ser chamados *stakeholders* (ASSAF NETO, 2012; MATARAZZO, 2008).

As demonstrações contábeis são relatórios com dados relevantes, fornecidos pela entidade através de sua escrituração contábil, que são tomados como suporte, para uma análise da situação financeira e econômica da empresa. Essas demonstrações objetivam garantir ao grande número de usuários como a empresa se encontra em relação a sua situação patrimonial e financeira, como andam o seu desempenho e os fluxos de caixa, ficando mais fácil de avaliá-la e tomar qualquer decisão econômica (RIBEIRO, 2018).

Para que o usuário saiba quão útil é uma informação contábil, é necessário que ele seja capaz de fazer relação com algum termo comparativo (FASB, 1980). Caso não seja possível fazer uma comparação das informações, os investidores ficarão impossibilitados de fazer questionamentos, já que não terão parâmetros para tomar como base os dados informados. Dessa forma, fica difícil saber se existe alguma desconformidade entre as entidades. A comparabilidade faz com que os investidores colem e processem as informações precisamente e tenham ciência do impacto que pode causar mais a frente (CHOI; CHOI; MYERS; ZIEBART, 2017).

Quando uma pessoa recebe uma informação, ela pode reagir de diversas formas, seja para tomar decisão ou não, a atitude é um efeito surpresa. Dados são eventos, números ou descrição de objetos que, isolados, não chamam a atenção do leitor (MATARAZZO, 2010). As informações são geradas a partir de dados e, se não houver essa conversão, não causará nenhum efeito perante uma decisão, ou seja, perde o sentido do objetivo da análise das demonstrações (MATARAZZO, 2003).

Também um ponto a ser levado em questão é que através do resultado dessa análise, que demonstra o engajamento e a capacidade da gestão da empresa, pois esse direcionamento é importante para evitar situações no dia a dia que possam impactar no resultado, como o controle de determinadas despesas,

avaliar o que de fato é custo da empresa e outros detalhes que podem fazer a diferença.

Para Ferreira (2014), as demonstrações contábeis devem apresentar a forma de atuação da administração, que são o conselho de administração e diretoria, através dos resultados, diante das responsabilidades ao gerir os recursos que lhe foram confiados. Os resultados são avaliados com dados fornecidos pela entidade nas demonstrações contábeis sobre ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas e despesas, incluindo ganhos e perdas, alterações no capital próprio por meio de integralizações dos proprietários, distribuições e fluxos de caixa.

Segundo Niyama (2010), a Comissão de Valores Mobiliários foi criada em 1976 para acompanhar o mercado de capitais e, posteriormente, no mesmo ano, também foi criada a Lei nº 6.404/76, que trouxe diversas mudanças para a época.

A Lei nº 6.404/76 esclarece, nos artigos 176 à 188, que seja elaborada ao final do exercício social, de acordo com sua escrituração contábil, as seguintes demonstrações financeiras: Balanço Patrimonial, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, Demonstração do resultado do Exercício, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Demonstração do Valor Adicionado (RIBEIRO, 2018).

Quando a entidade apresenta suas demonstrações contábeis, conforme os pronunciamentos técnicos, interpretações e orientações do CPC, esse fundamento deve ser mencionado nas notas explicativas de forma clara e sem restrição (FERREIRA, 2014).

Diante disso, é possível afirmar a relevância da análise das demonstrações financeiras e que suas informações podem impactar na tomada de decisão, conforme estudo realizado. As demonstrações financeiras, complementadas com informações que facilitam a forma de interpretar os dados, são chamadas de notas explicativas, tema que será abordado a seguir.

2.2 Notas explicativas

As notas explicativas são importantes meios de divulgação, compostas por elementos adicionais que complementam as demonstrações financeiras e é por meio delas que se mantem o foco para essa pesquisa.

Para *Gelbcke et al.* (2018), existe um número mínimo de notas, listados por lei, que também pode ser ampliado, conforme necessidade de esclarecer a

situação patrimonial e dos resultados do exercício. Nessa listagem, podem ser incluídas a divulgação de informações sobre a base de preparação das demonstrações financeiras e das práticas contábeis adotadas no Brasil, que não estejam apresentadas em nenhuma outra parte das demonstrações contábeis, descrição dos critérios de avaliação dos elementos patrimoniais, dos ajustes dos exercícios anteriores, reavaliações, ônus sobre ativos, detalhamentos das dívidas de longo prazo, do capital e dos investimentos relevantes em outras empresas, eventos subsequentes importantes após a data do balanço etc.

As notas explicativas são esclarecimentos que visam a complementar as Demonstrações Contábeis e informar os critérios utilizados pela empresa, a composição dos saldos de determinadas contas, os métodos de depreciação, os principais critérios de avaliação dos elementos patrimoniais etc. Enfim, elas facilitam a interpretação dos dados contidos nas Demonstrações Financeiras. (RIBEIRO, 2018, p.449)

Assim como as demais demonstrações, as notas explicativas orientam os usuários a conjecturar novos fluxos de caixa da empresa com precisão e confiabilidade (ADRIANO, 2018). Essas demonstrações elaboradas pelas empresas são de grande interesse das pessoas físicas ou jurídicas a qual possuem determinado vínculo, podendo chamar de partes relacionadas.

Para a contabilidade, estimar a quantidade e principalmente a qualidade das informações necessárias aos usuários das demonstrações contábeis, inclusive os externos, num dado momento, tem sido desafiador. Através de esforço desenvolvido, voltado para esse objetivo, surgiram as notas explicativas para complementar às demonstrações contábeis. Existem dois aspectos importantes para a elaboração de uma nota explicativa: materialidade e relevância, o primeiro se refere a valor significativo e é relevante, quando mesmo imaterial, a informação seja importante ao usuário, independentemente do valor. Ao elaborar uma nota explicativa, deve ser levado em conta que se trata de uma série de informações com o intuito de facilitar ao usuário o entendimento para tomada de decisão (GELBCKE *et al.*, 2018).

A contabilidade tem como um dos objetivos básicos comprovar as informações, garantindo assim aos usuários dados completos e confiáveis, pois as demonstrações retratam a situação financeira da empresa e a nota explicativa, que é parte dela, deve apresentar somente informações importantes, de forma ordenada e clara (GELBCKE *et al.*, 2018).

Portanto, é possível concluir que as notas explicativas são fortes aliadas das demonstrações financeiras, por serem compostas de informações complementares que esclarecem e facilitam a interpretação dos dados apresentados. A seguir, será apresentado o conceito do sistema contábil.

2.3 O sistema contábil

A contabilidade pode ser vista como modelo pela sua praticidade, podendo representar de maneira simples a realidade econômica e financeira das entidades (MARTINS *et al.*, 2014).

O contador colhe, organiza, reúne os dados e registra as operações, adquirindo assim informações econômico-financeiros que alimentam as demonstrações contábeis, já o papel de quem analisa o balanço é avaliar detalhadamente as informações da empresa, para tomar decisões (MATARAZZO, 2010).

Conforme Adriano (2018), existiam dois sistemas contábeis básicos com objetivos distintos que deram origem ao sistema contábil atual no mundo. O primeiro surgiu no Continente Europeu, onde a posição financeira dos agentes econômicos era mensurada a valor justo, demonstradas anualmente, objetivando a proteção da economia contra a falência. Nesse modelo, o Estado intervia para controlar a economia, originando o sistema contábil de códigos legais, *code law*, onde o governo editou todas as normas contábeis e elevou o grau de detalhamento das regras que deviam ser cumpridas. O segundo sistema contábil, surgiu no Reino Unido, onde as grandes empresas tinham que demonstrar suas atividades e por meio dessas informações, os acionistas pudessem tomar decisões de investimentos. Nesse modelo, o Estado tinha pouca interferência, dando origem ao sistema contábil de *common law*, onde as regras a serem aplicadas não precisavam ser detalhadas.

Para Santos *et al.* (2011), a essência sobre a forma é uma prioridade das normas internacionais, situação muito comum nos países com tradição *common law*, onde o lucro contábil é mais favorável do que nos países com tradição *code law*, como é o caso do Brasil.

Em 2005, a União Europeia começou a adotar as *International Financial Reports Standards* (IFRS). Santos (2012) afirma que, no Brasil, teve início entre 2008 e 2009 (período transitório), através da Lei nº 11.638/2007, porém não era

obrigatório, tornando-se a partir de 2010 para as empresas listadas na bolsa de valores. Conforme Adriano (2018), no decorrer dos anos, houve novas tentativas de padronizar os procedimentos contábeis, até que atualmente numerosos países, inclusive o Brasil, estão convertendo suas normas contábeis nacionais para as normas IFRS.

Com a adoção das IFRS, os relatórios financeiros tendem a melhorar, pois a prática de oportunismo através das informações que são manipuladas pelos gestores, a chance de gerenciar os resultados será menor, as perdas terão maiores oportunidades de serem reconhecidas assim como a relevância do valor contábil (BARTH; LANDSMAN; LANG, 2008).

De acordo com Saiki e Antunes (2010), as normas internacionais de contabilidade fundamentam-se mais em princípios do que em regras, trazendo mudanças nas demonstrações e práticas contábeis.

Os mercados financeiros conseguem reduzir problemas como desconformidade das informações, divergências entre as agências ou, até mesmo, determinados custos, através da contabilidade, que tem uma grande importância sobre eles (SANTOS *et al.*, 2011).

Soderstrom e Sun (2007) afirmam que, de acordo com a literatura, a qualidade da contabilidade fica a cargo do sistema político, legal e institucional do país onde a empresa exerce suas atividades, adotando os padrões contábeis exigidos. Dessa forma, para Santos *et al.* (2011), as normas contábeis adotadas pelos países devem influenciar significativamente na informação contábil.

O responsável por traduzir e adaptar as normas IFRS à realidade no Brasil é o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (FERREIRA, 2014).

Ao publicar as demonstrações contábeis, as empresas de capital aberto devem estar de acordo com as normas orientadas pela CVM.

Conforme a Lei das S/A, as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários devem ser elaboradas em consonância com os padrões internacionais de contabilidade, adotados nos principais mercados de valores mobiliários. (FERREIRA, 2014, p.1)

A CVM tem como objetivo estabelecer um padrão nas demonstrações e práticas contábeis seguidas no Brasil com os principais mercados financeiros internacionais. Dessa forma, a análise das demonstrações poderá ser feita por

pessoas de qualquer país que tenham interesse em investir seus recursos no nosso país (FERREIRA, 2014).

Em virtude do que foi apresentado, é possível perceber o quanto o sistema contábil tem evoluído e diversas mudanças aconteceram, inclusive o surgimento do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, para atender as normas internacionais de contabilidade, assunto que será tratado a seguir.

2.4 Comitê de Pronunciamentos Contábeis

De acordo com Adriano (2018) e Ferreira (2014), o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) foi projetado para atender as necessidades de convergência internacional das normas contábeis e emití-las de forma centralizada, necessitando representação e processos democráticos para produzir essas informações. Tem como objetivo: estudar, preparar e emitir os pronunciamentos técnicos, referente à metodologia de contabilidade e a divulgação dessas informações, permitindo que as normas sejam emitidas pela entidade reguladora brasileira, considerando a convergência da contabilidade brasileira aos padrões internacionais. O CPC só é obrigatório para as empresas após conversão em norma pela CVM.

O comitê é composto por seis entidades não governamentais: ABRASCA, APIMEC Nacional, B3, CFC, FIECAP e IBRACON. Cada entidade possui dois membros, totalizando doze membros, porém outras entidades poderão ser convidadas. Quem fornece a estrutura necessária para o funcionamento do CPC é o Conselho Federal de Contabilidade (ADRIANO, 2018; FERREIRA, 2014).

Antes da contabilidade brasileira seguir o padrão internacional, existia uma hierarquia na legislação, tais como postulados, princípios e convenções contábeis, que foram substituídos já na primeira versão da Estrutura Conceitual (CPC 00) para Pressupostos Básicos e Características Qualitativas das Informações Contábeis e, com a nova estrutura, as denominações foram alteradas (FERREIRA, 2014).

Com a adoção das normas internacionais de contabilidade no Brasil, foram firmadas regras de conduta para os contabilistas, porém prevalece a liberdade de ação. Com isso, os pronunciamentos passam a julgar o melhor critério, desde que seja justificado o que foi escolhido, já que os pronunciamentos não julgam o

caso como certo ou errado, porém o critério aplicado pelo profissional da contabilidade deverá ser esclarecido (FERREIRA, 2014).

Entre os diversos Pronunciamentos Técnicos, o que fundamenta essa pesquisa é o CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas. Essa divulgação refere a toda operação que ocorre entre uma entidade e uma parte relacionada, mesmo que não seja cobrado pelas custas que possam surgir nas transações (GELBCKE *et al.*, 2018).

Quando o CPC for aprovado ou revogado, o público terá conhecimento de suas alterações, que podem ser aprimorados ou corrigidos, por meio dos documentos. Quando ocorre a revisão do documento, ele é identificado pela sigla a que se refere, seguido da letra R, numeração sequencial, seguido de hífen e denominação, por exemplo: CPC 05 (R1), a letra R significa que foi revisado e o número 1 refere-se à primeira revisão (ADRIANO, 2018).

O CPC tem um papel relevante para a contabilidade e, para entender melhor cada comitê, é interessante um estudo mais aprofundado, em virtude de algumas particularidades. Em seguida, será apresentada a teoria da divulgação, que trata da importância da divulgação das informações para as partes interessadas.

2.5 Teoria da Divulgação

De acordo com Hendriksen e Van Breda (1999), a divulgação é a melhor forma de propagar a informação e torna possível aos investidores fazer uma análise da situação financeira da entidade.

Conforme Verrecchia (2001), na ciência da divulgação, não existe um padrão, nem um acordo que conduza as futuras pesquisas, pois os estudos atuais utilizam conceitos contábeis, econômicos e financeiros.

Divulgar uma informação com clareza pode ser uma tarefa difícil, porém é possível através de teorias que esclareçam determinada causa (HOPE, 2003).

Para Ludícibus *et al.* (2013), é essencial que, nas operações contábeis, as informações sejam reconhecidas, mensuradas e evidenciadas. O *disclosure* ou evidenciação tem uma função valiosa, pois torna as informações das entidades acessíveis e transparentes, auxiliando na tomada de decisão.

O *disclosure* é classificado em três categorias, sendo a primeira de nome *divulgação baseada em associações*, responsável por examinar se as informações

divulgadas estão causando impacto no preço das ações e na quantidade de negociações. Já a segunda é denominada *divulgação baseada em julgamento*, responsável por analisar a decisão dos gestores sobre quais informações serão divulgadas, levando em conta os estímulos para divulgação e a terceira categoria é a *divulgação baseada em eficiência*, quando não existe ciência sobre a informação, é necessário analisar a composição das divulgações mais prudentes (SALOTTI; YAMAMOTO, 2005).

A evidenciação restringe a diferença das informações, com isso os gastos de agência também diminuem. Dessa forma, os interessados passam a ter mais confiança e acompanham a administração da empresa de maneira satisfatória (PONTE *et al.*, 2012).

O *disclosure* é composto por informações esclarecidas pelas empresas, com intuito de auxiliar as partes interessadas a tomar decisões. É dividido em compulsório ou voluntário, sendo, o primeiro, regulamentado e, o segundo, livre (LIMA, 2007).

Para Mapurunga (2011), as empresas divulgariam as informações de forma voluntária, tendo em vista privilégios e de forma compulsória para ajuste do negócio.

Para Silva (2014), o *disclosure* se concretiza através de formulários e documentos, que devem seguir os padrões contábeis e são disponibilizados pelas operadoras que regulamentam o mercado de ações.

De acordo com a interpretação dos autores, pode-se afirmar a importância do *disclosure*, que permitiu a divulgação das informações, valorosa para os acionistas, principalmente quando é divulgada de forma clara e objetiva, pois facilita o entendimento das operações e orienta qual a melhor decisão a ser tomada em determinada situação. A subseção a seguir, abordará de maneira mais detalhada sobre a divulgação entre partes relacionadas.

2.6 Divulgação sobre Partes Relacionadas

Parte relacionada é a pessoa ou entidade que se relaciona com a entidade que reporta a informação (FERREIRA, 2014).

Conforme o CPC 05 (2010), a pessoa física ou membros mais chegados da família podem exercer domínio ou ser influenciado nas transações desses

membros com a sociedade, ou seja, a pessoa tem autorização para administrar as políticas financeiras e operacionais da empresa que publica as informações, em busca de benefícios.

Transação com parte relacionada é quando de fato ocorre a operação entre uma entidade e uma parte relacionada. Como exemplo, podemos citar as operações de compra e venda, a prestação de serviços, entre outras transações (GELBCKE *et al.*, 2018). As operações com partes relacionadas ocorrem através das transações entre a Controladora e suas controladas (diretas e indiretas), coligada e demais empresas com participação de acionistas da Companhia, profissionais-chaves da administração e outras partes relacionadas.

O objetivo desse pronunciamento é garantir que as devidas divulgações estejam nas demonstrações contábeis de forma que possa chamar a atenção dos usuários e assim saber se estão sendo afetados, através do balanço patrimonial e da demonstração do resultado da entidade, ocorrendo partes relacionadas. O relacionamento com partes relacionadas pode afetar as demonstrações da entidade, mesmo que não ocorra transações entre elas (FERREIRA, 2014; GELBCKE *et al.*, 2018).

O membro do pessoal-chave da administração da sociedade, que reporta a informação ou da controladora dessa, também está relacionado com quem é responsável pela divulgação. De acordo com Adriano (2018), as pessoas que tem poder e competência para planejar, direcionar e controlar as obrigações da companhia, em qualquer cargo da administração são conhecidas como pessoal-chave da administração.

As vantagens concedidas aos empregados e aos administradores, em contrapartida aos serviços prestados, são consideradas remuneração, e as concedidas às pessoas-chaves da administração, em sua totalidade, devem ser divulgadas. Se uma empresa utiliza os serviços dessa área específica, sendo que de outra empresa, não é necessário divulgar uma remuneração paga pela entidade que administra. Já os valores pagos pelos serviços prestados e fornecidos por entidade, que possui o domínio separada, devem ser comunicados (CPC 05, 2010).

O fato de existir uma relação já pode causar impacto nas operações da entidade que retrata as informações com outras partes, mesmo que não exista transações. A análise das demonstrações contábeis contribui para que sejam feitas escolhas de maneira segura, então é muito importante divulgar a relação entre

partes, negociações que aconteceram em determinado tempo e saldos efetivos (GELBCKE *et al.*, 2018).

Caso ocorram transações entre a entidade e partes relacionadas e essas informações estejam registradas nas demonstrações contábeis, devem ser divulgados o tipo de ligação existente entre as partes relacionadas, do mesmo modo que transações e saldos, inclusive acordos, essenciais para o entendimento das pessoas que tem interesse nessas informações e saibam do possível resultado desse relacionamento (CPC 05, 2010).

Nesse caso, segundo o CPC 05 (2010), ficará dispensada de divulgar as transações com partes relacionadas, quando a parte for um ente público que tenha controle, controle conjunto ou que exerça influência considerável sobre a entidade que reporta a informação e outra entidade que seja parte relacionada, pelo fato de o mesmo ente público impedir o controle ou o controle conjunto, ou exercer domínio, sobre ambas as partes (a entidade que divulga a informação e a outra entidade).

Com essa isenção, a entidade deve divulgar em relação aos saldos mantidos e transações o nome do ente público e o tipo de relacionamento com a empresa que divulga a informação (como controle, completo, compartilhado, ou influência considerável); as informações a seguir devem ser detalhadas para facilitar o entendimento dos usuários das demonstrações da entidade dos resultados das transações com partes relacionadas nas suas demonstrações contábeis: natureza e o total de cada transação individualmente considerável e para outras operações que no todo são consideráveis, mas individualmente não o são, uma indicação avaliativa e de quantidade de seu crescimento (CPC 05, 2010).

Sendo assim, determinado o grau de detalhamento a ser divulgado, conforme as exigências informadas anteriormente, o administrador da empresa que divulga a informação deve acatar a proximidade da relação com a parte relacionada, e outras causas importantes para a instituição do nível considerável da transação, ao estimar se a transação é: significativa em termos relevantes; executada fora das circunstâncias de mercado; não realiza operações normais da rotina dos negócios (exemplo: compra e venda de negócios); publicada para autoridades na função de supervisão ou regulação; divulgada a administradores seniores; dependente da aprovação dos acionistas (CPC 05, 2010).

Essas divulgações devem ser realizadas de forma isolada para cada uma das classes: controladora; entidades com controle conjunto da entidade ou influência

significativa sobre a entidade que divulga a informação; controladas; coligadas; empreendimentos controlados em conjunto (joint ventures) em que a entidade seja investidor conjunto; pessoal chave da administração da entidade ou de sua controlada; e outras partes relacionadas (CPC 05, 2010).

Conforme exigência do CPC 26 - Apresentação das demonstrações contábeis - é necessário que os valores a pagar e a receber de partes relacionadas sejam classificados no balanço patrimonial ou nas notas explicativas das diferentes categorias, proporcionando, dessa forma, uma revisão mais extensa dos saldos entre partes relacionadas e aplicando as transações a essas partes (CPC 05, 2010).

As operações que precisam ser divulgadas se desempenhadas com parte relacionada são compras ou vendas de bens (acabados ou não acabados), propriedades e outros ativos; prestação ou recebimento de serviços; arrendamentos; transferências de pesquisa e desenvolvimento de natureza financeira (empréstimos e contribuições para capital em dinheiro ou equivalente) e mediante acordos de licença; fornecimento de garantias, avais ou fianças; aceitação de compromissos para realizar algo em caso de uma cerimônia privativa acontecer ou não futuramente, inclusive contratos a executar (reconhecidos ou não); e passivos liquidados da entidade ou pela entidade em prol de parte relacionada (CPC 05, 2010).

As transações entre partes relacionadas devem ser identificadas e evidenciadas para não surgir prejuízo aos acionistas não controladores ou minoritários e demais usuários externos. Os usuários que precisam tomar decisões são o credor e o acionista não controlador. Estes têm interesse nas informações que podem ser impactadas pelas transações entre partes relacionadas (GELBCKE *et al.*, 2018).

A lei, ao regulamentar as atividades das sociedades por ações, teve a intenção de protegê-los e, para isso, existem penalidades, sendo a divulgação das transações com partes relacionadas uma delas e, dessa forma, não tendo como favorecer um em detrimento de outro (FERREIRA, 2014). Para Matos e Galdi (2014), é possível que a controladora pressione a controlada para realizar alguma operação a seu favor.

As transações com partes relacionadas são um tipo de operação que já acontece normalmente no comércio, por esse motivo não é vedado (GELBCKE *et al.*, 2018).

A conclusão das operações, baseadas em ações, deve repercutir no resultado e no balanço patrimonial da sociedade, inclusive custas relacionadas com transações mediante as opções de ações atribuídas a empregados (CPC 10, 2010).

As operações feitas em transações comerciais, envolvendo partes relacionadas, são reconhecidas por lei sem nenhuma proibição. As grandes empresas, atualmente, desenvolvem as transações comerciais por meio de suas controladas, coligadas e empreendimentos controlados em conjunto, contanto que essas operações realizadas entre partes relacionadas sejam divulgadas conforme exige a lei, e os usuários externos das demonstrações contábeis tenham acesso para auxiliá-los em suas tomadas de decisões, ou poderá acontecer das partes relacionadas realizarem alguma operação comercial sem observar as regras de livre mercado (ADRIANO, 2018).

Os investimentos em participações societárias, que podem ser temporárias ou permanentes, dependendo da intenção de quem vai investir, se dá por meio de operações onde a investidora compra ações de outra sociedade, chamada de investida. As entidades investidoras, com o controle individual ou conjunto de investida ou influência significativa sobre ela, deverão aplicar em suas demonstrações o CPC 18, que estabelece a contabilização de investimentos em coligadas e em controladas, definindo as condições para a aplicação do método da equivalência patrimonial na contabilização de investimentos. Os relacionamentos entre controladora e suas controladas devem ser divulgados, tendo ocorrido operações entre as partes relacionadas ou não (ADRIANO, 2018).

Devem ser divulgadas as condições em que as transações entre partes relacionadas acontecem e, da mesma forma, as transações que não são comuns entre partes relacionadas após o fechamento do período (CPC 05, 2010).

Além disso, deve ser publicado o nome da controladora direta e da controladora final, caso não seja a mesma. Na hipótese dessas controladoras não apresentarem publicamente as demonstrações contábeis consolidadas, deve ser acrescentado o nome da controladora que ocupe o próximo lugar da mesma sociedade que elabore as demonstrações e disponibilize para o público (CPC 05, 2010).

Itens semelhantes podem ser divulgados juntos, salvo quando houver necessidade de compreender os efeitos das operações com partes relacionadas nas demonstrações contábeis da empresa (CPC 05, 2010).

Conforme a Lei das Sociedades por Ações, coligadas são as sociedades onde a investidora tem influência significativa, ou seja, ela detém ou participa nas decisões das políticas financeira ou operacional da investida, sem controlá-la (GELBCKE *et al.*, 2018).

A nova tendência no mundo, em termos de negócios conjuntos, investimentos e empreendimentos, são as entidades controladas em conjunto, conhecida em inglês como *Joint Venture*. Essas entidades desenvolvem suas atividades econômicas como uma empresa qualquer e, à sua frente, ficam os administradores que possuem interesse conjunto dos sócios empreendedores que dividem o controle e devem agir conforme as políticas operacionais e financeiras aprovadas. Esse controle também divide os riscos potenciais do negócio (GELBCKE *et al.*, 2018).

De acordo com o que foi apresentado, entende-se que as notas explicativas são compostas de informações que complementam as demonstrações financeiras das entidades e entre elas estão as Partes Relacionadas que trazem bases relevantes e de interesse dos acionistas. O CPC 05 aborda sobre os pontos que devem ser divulgados. No quadro 1, seguem os principais critérios:

Quadro 1 - Divulgação sobre partes relacionadas

1	Natureza do Relacionamento	Divulgar o relacionamento entre controladora e suas controladas tendo ocorrido transações ou não.
2	Remuneração do pessoal chave da administração	Divulgar a remuneração do pessoal chave da administração (no curto ou longo prazo), pós emprego.
3	Natureza das Transações	Divulgar as operações e os dados das transações.
4	Montantes das Transações	Divulgar o total das transações e dos saldos existentes.
5	Detalhes de quaisquer garantias dadas ou recebidas	Divulgar a negociação de garantias existentes nas transações e também a garantia que for liquidada.
6	Prazos e condições	Divulgar os prazos e condições das transações a serem liquidadas.
7	Provisão para crédito de Liquidação Duvidosa	Divulgar a provisão de perdas existentes nas transações e relacionar os saldos existentes.
8	Despesa reconhecida relacionada a dívidas incobráveis	Divulgar as despesas relativas às dívidas incobráveis nas transações de partes relacionadas.

Fonte: adaptado conforme Matiasi e Bauer (2017).

Diante do que foi elucidado, será possível identificar se as informações relevantes estão em conformidade com as exigências do CPC 05 e também ficou evidenciado que, para o melhor entendimento do que foi comunicado, é importante apresentar os dados com clareza, pois fará diferença na tomada de decisões dos negócios. O conhecimento faz com que os usuários se sintam confiantes sobre o que é apresentado nas divulgações.

Partindo desse princípio, a seguir, será abordado sobre o conceito e a importância da governança corporativa, demonstrando um pouco sobre a relação da empresa com as partes interessadas.

2.7 Governança Corporativa

A governança corporativa teve impulso na década de 1980. No Brasil, o desempenho da governança corporativa avançou de maneira mais forte com o começo da economia, com os intensos investimentos estrangeiros no país e com o elevado acesso de empresas brasileiras aos mercados internacionais (SILVA, 2014).

Governança corporativa é um sistema que ordena órgãos e poderes dentro de uma corporação, porém existem diversas definições para o termo. A Comissão de Valores Mobiliários define governança corporativa como o grupo de ações que tem como objetivo trazer melhorias na operação de uma empresa, visando proteger os acionistas, empregados e seus credores, auxiliando o ingresso ao capital (SILVA, 2014).

Segundo o IBGC, governança corporativa é o conjunto de práticas e de relacionamentos entre acionistas, conselho de administração, diretoria, auditoria independente e conselho fiscal, cuja finalidade é otimizar o desempenho da empresa e facilitar o acesso ao capital. (SILVA, 2014, p.5)

Para Erfurth e Bezerra (2013), a OECD definiu como princípios da governança corporativa: proporcionar mercados confiáveis e efetivos, de acordo com as leis; amparar e ajudar o exercício de concessão dos sócios; garantir que não haja diferença no tratamento dos acionistas, inclusive os minoritários e estrangeiros; fazer valer o direito de outras partes que tenham interesse; manter a divulgação das informações mais importantes, relativa a situação econômica da empresa em tempo favorável, clara e sucinta; garantir que o conselho de administração acompanhe e fiscalize de forma eficiente a gestão.

A governança corporativa no Brasil passou a ser aplicada por meio da contribuição da Bovespa, como afirma o IBGC, criou os diferentes segmentos de listagem para empresas com modelos distintos de governança, que são Nível 1 (N1), Nível 2 (N2) e Novo Mercado (NM) (ERFURTH; BEZERRA, 2013).

Esses níveis diferenciados, passaram a ser implantados em 2000 e cada um possui um grau de exigência gradativa, quando se adotam suas práticas. As empresas no Nível 1 tem um compromisso em melhorar as informações prestadas ao mercado e com divisão de ações (PEIXE, 2003).

As empresas no Nível 2 precisam cumprir obrigatoriamente com algumas condutas no tocante aos direitos dos minoritários e do conselho de administração, além de apresentar balanço anual, de acordo com as normas USGAAP ou IAS e outras obrigações. Já o Novo Mercado exige que sejam emitidas ações restritivas com direito a voto e as informações devem ser publicadas junto a Demonstração de Fluxo de Caixa, assim também como as demonstrações financeiras, conforme os padrões internacionais e algumas outras obrigações (ERFURTH; BEZERRA, 2013).

Para Martinez (2001), os níveis de governança corporativa são possibilidades que podem reduzir o desempenho do controle de resultados.

Para se destacar no mercado de capitais, as empresas adotam de forma voluntária aos níveis de governança corporativa, com o objetivo de aparecer aos investidores e de certa forma prezar pelo seu compromisso, evidência e melhores condutas de governança (ERFURTH; BEZERRA, 2013).

Segundo Peixe (2003, p. 42), o ponto positivo para a empresa que adotar aos níveis de governança “é que deverão conseguir melhor precificação de suas ações, conseguindo com isto menores custos de captação”.

Diante dessas informações, entende-se por governança corporativa como uma forma de manter a corporação organizada, através de ações e incentivos, que englobam sócios e as partes interessadas.

2.8 Estudos anteriores

As transações com partes relacionadas são ferramentas importantes que podem beneficiar as entidades, porém, dependendo de como seja utilizada, podem favorecer uns e prejudicar outros. A seguir, são apresentadas considerações de alguns estudiosos, em diferentes cenários.

O estudo realizado por Pozzoli e Venuti (2014) sobre a relação das companhias Italianas e suas partes relacionadas, no período de 2008 a 2011 em 185 empresas, verificou que não existe ligação entre o desempenho e as transações com partes relacionadas, e essa conclusão contradiz ao que se espera desse relacionamento. Para os autores, esses casos, onde não existe essa correlação, reflete uma relação só de aparência e é chocante, pois o que deixa transparecer é que essa situação é mais comum do que se espera.

Chen, Chien-hsun e Chen (2009) realizaram um estudo sobre o mercado da China, tendo como objeto de suas elaborações empresas da bolsa de *Shanghai* e de *Shenzhen* nos anos de 2002 a 2006, investigando 763 empresas. Os autores chegaram à conclusão que quanto maior o número de operações de compras com partes relacionadas melhor é o desempenho econômico e de mercado dessas empresas, ou seja, aumenta o lucro e o valor da ação. Quanto à dinâmica operacional das transações com partes relacionadas, as entidades avaliadas são partes das controladas, dessa forma, observaram que a apuração apontou uma relação negativa considerável entre vendas, empréstimos, garantias, hipotecas e desempenho de negócio. Com isso, chegaram ao resultado de que as empresas em questão usavam regularmente as transações com partes relacionadas em prol dos seus interesses próprios.

O estudo realizado por Matos e Galdi (2014), utilizando uma amostragem com 315 empresas listadas na Bovespa, considerando o período de 2008 e 2009, comprovou que partes relacionadas são instrumentos significativos que reforçam o interesse das controladoras em gerenciar resultados. E deixou evidenciado que garantias fornecidas ou recebidas podem ser usadas para transferir recursos para a controladora. O resultado desse estudo concluiu que no Brasil as *Related Party Transaction* (RPTs), expressão em inglês de *transações entre partes relacionadas*, estão ligadas com o resultado das empresas e de forma negativa.

Jian e Wong (2003) realizaram uma pesquisa com 131 empresas chinesas das áreas de mineração, madeireira, materiais de construção e indústria química, e observaram que essas empresas utilizaram as transações com partes relacionadas como forma de influenciar os ganhos e conseguir alcançar os valores do Retorno sobre Patrimônio (ROE), imposto pelo governo Chinês na proposta inicial das ações ou como forma de não serem eliminados do mercado de capitais. Os

autores conseguiram perceber que essas alterações costumavam acontecer em entidades controladas por companhias econômicas.

Ao investigarem as transações das empresas da Grécia, Antonios, Ioannis e Panagiotis (2011) perceberam que as entidades que negociavam bens ou ativos às partes relacionadas tiveram um resultado abaixo do esperado nos seus lucros, comparado as empresas que não apresentaram as transações, além de observar que a nova norma que trata sobre as transações sobre partes relacionadas na Grécia é rigorosa, no caso do uso inadequado das RPTs, com o objetivo de controlar os resultados.

Hu *et al.* (2012) investigaram sobre a ligação entre as RPTs e as condições internas de controle das entidades elencadas na China. Concluíram que as transações com partes relacionadas são possivelmente maiores nas empresas com acúmulo de propriedades e, nas empresas que possam existir negociações fraudulentas, é menor. E confirmou-se que a referência dos diretores externos tem relação com o maior volume das RPTs.

Portanto, observa-se que os contratemplos que ainda existem em torno das transações com partes relacionadas são pertinentes, muitas vezes, são utilizados para beneficiar uma entidade mais que outra, porém tem o seu lado positivo que pode agregar muito às empresas e por isso é importante que mais estudos sejam realizados, para que os usuários das transações com partes relacionadas passem a entender melhor a respeito dessas informações e tenham segurança do que está sendo divulgado.

3 METODOLOGIA

Nesse tópico, são abordados os métodos utilizados nessa pesquisa para alcançar os resultados almejados, levando em consideração os objetivos, a abordagem e os procedimentos. Para conhecer, agir e fazer uma pesquisa científica é necessário ter como base alguns métodos para desenvolver um estudo (FACHIN, 2017). “De acordo com a natureza específica de cada problema investigado, estabelece-se a escolha dos métodos apropriados para se atingir um fim, que é o saber” (FACHIN, 2017, p.27).

Para Michel (2015), entende-se por metodologia uma apresentação estruturada e traçada, conforme prévio planejamento, em busca de uma meta, solucionando um problema.

Portanto, a metodologia é uma forma de preparar o estudo, uma pesquisa, utilizando métodos, seguindo procedimentos que sejam determinantes para atender uma finalidade. Para realização desse trabalho, foi necessário acessar as demonstrações financeiras disponibilizadas nas páginas eletrônicas das empresas, fazer uma análise nas notas explicativas, precisamente no item que aborda sobre Partes Relacionadas, verificar se as divulgações estão em conformidade com o CPC 05 e, para cada critério apresentado, incompleto ou ausente foi determinado um peso, podendo chegar dessa forma a um percentual de evidenciação das informações.

A seguir, são informados os processos utilizados para o desenvolvimento dessa pesquisa, finalizando com as respostas para os objetivos propostos.

3.1 Tipologia da Pesquisa

Com relação aos objetivos, essa pesquisa é descritiva, pois tem o objetivo de constatar, apresentar e defrontar as divulgações em notas explicativas das empresas do setor calçadista listadas na B3, no período de 2018 à 2020 conforme exigências do CPC 05 – Divulgação com Partes Relacionadas.

Cervo e Bervian (2002, p. 66) define a pesquisa descritiva como “a pesquisa que observa, registra, analisa e correlaciona fatos ou fenômenos (variáveis) sem manipulá-los”.

De acordo com Michel (2015), a pesquisa descritiva tem uma relação direta com a pesquisa qualitativa, pois aborda, explica e debate situações e fatos. A pesquisa descritiva apura, relata e interpreta as informações, com uma devida precisão, verificando e fazendo ligações entre o estudo e os documentos analisados.

Esse estudo tem uma abordagem qualitativa, pois as informações analisadas, foram colhidas através das notas explicativas disponibilizadas pelas empresas apresentadas nessa pesquisa, ou seja, esse estudo baseia-se em dados reais divulgados em documentos de grande relevância. Conforme Denzin e Lincoln (2011), a pesquisa qualitativa é uma ação fixa que posiciona o espectador no mundo. É um conjunto de ferramentas que podem ser interpretadas para facilitar novas descobertas.

A pesquisa qualitativa inicia com fatos e tem como bases teorias e interpretações que fundamentam a análise dos problemas do estudo, apresentando a definição que as pessoas acusam ser problema da sociedade ou da humanidade (CRESWELL, 2014).

Para Michel (2015), a proposta da pesquisa qualitativa é captar e verificar elementos descritivos, alcançados através do cenário estudado; evidencia o desenvolvimento mais que a conclusão, para o que necessita e representa na visão dos integrantes.

O principal objetivo da pesquisa qualitativa é esmiuçar o leque de pareceres e os diversos conceitos sobre o que está sendo estudado e não ressaltar opiniões ou pessoas (MICHEL, 2015).

A pesquisa qualitativa é a mais utilizada e fundamental nas ciências sociais, pois suas respostas são repletas de valores, é facilmente compreendida e interpretada por estudiosos do sistema social, pois eles sabem a realidade das pessoas em relação a determinadas questões. Através dessa pesquisa, a pessoa que estuda contribui, entende e explica (MICHEL, 2015).

Em relação aos procedimentos, essa pesquisa é documental, pois tem como fundamentação para coleta de dados, somente documentos, escritos ou não, chamados de fontes primárias, feitos no momento ou depois em que o fato ocorreu (MARCONI; LAKATOS, 2019).

A análise documental ocorre através da consulta a documentos, anotações que podem ou não pertencer ao assunto estudado, são os materiais que podem oferecer informações para entender e analisar o problema, que é parte da

etapa para conhecê-lo e identificá-lo, caso contrário, a busca do resultado não terá efeito e não será útil (MICHEL, 2015).

Os documentos referentes ao assunto da pesquisa devem refletir o universo, a doutrina e a política da empresa, já para casos exclusivos, solicitam-se os documentos utilizados no dia a dia (MICHEL, 2015).

Caso haja necessidade de aumentar as informações sobre o estudo, agregar valor à análise e interpretação dos dados da pesquisa, o documento escolhido terá que contribuir com esse propósito (MICHEL, 2015).

Dessa forma, com a análise dos documentos disponibilizados pelas empresas envolvidas, interpretando as informações e fazendo uma relação com o CPC 05, alcança-se o primeiro objetivo dessa pesquisa.

A seguir será apresentado o universo dessa pesquisa, ou seja, as entidades que representam esse estudo e formam de certa maneira um grupo, sendo composto pelas empresas do ramo de calçados, divulgadas na B3.

3.2 Universo da pesquisa

Para Baptista e Campos (2016), utiliza-se o levantamento para descobrir como certas atitudes surgem numa turma de indivíduos ou empresas para qual se quer universalizar uma inovação. E, a essas pessoas ou empresas que possuem um atributo em comum, dá-se o nome de população. Caso seja impossível fazer uma pesquisa com todas os indivíduos ou empresas, toma-se uma parte da população, ou seja, faz por amostragem.

A população dessa pesquisa é constituída por 4 empresas do ramo de calçados listadas na B3. Devido à necessidade dos usuários das demonstrações contábeis, surgiu o interesse de ampliar-se o conhecimento a respeito da divulgação sobre partes relacionadas, pois algumas informações importantes não estavam sendo divulgadas conforme exigências do CPC 05, causando impacto nas tomadas de decisões dos principais interessados.

O Quadro 2 apresenta algumas características sobre a população dessa pesquisa, incluindo os segmentos da governança corporativa, onde o grau de exigência é gradativo e de acordo com o perfil corporativo. Das empresas citadas na pesquisa, somente a Alpargatas S.A. está listada no Nível 1; a Grendene S.A. e a

Vulcabrás S. A. estão listadas no Novo Mercado, que possui um elevado grau de exigência. Já a Cambuci S.A. faz parte do Mercado Tradicional, conforme segue:

Quadro 2 - População da Pesquisa

Razão Social	Localização (Sede)	Marcas	Ativo Total 2020 (Mil)	Governança Corporativa	Lucro Líquido 2020 (Mil)
Alpargatas S.A.	São Paulo	Havaianas, Osklen, Mizuno e Dupé	R\$ 4.167.085	Nível 1	R\$ 140.195
Cambuci S.A.	São Roque	<i>Penalty e Stadium</i>	R\$ 2.815	Tradicional	R\$22.027
Grendene S.A.	Sobral	Melissa, Rider, Ipanema, Grendha, Zaxy, Cartago, Grendene Kids e Pega forte	R\$ 4.571.727	Novo Mercado	R\$ 405.206
Vulcabrás S.A.	Jundiaí	Azaleia, Dijean, Olympikus, Opanka, Under Armour e Botas Vulcabrás	R\$ 1.679.254	Novo Mercado	R\$ 31.554

Fonte: elaborado pela autora.

Portanto, com essas informações, consegue-se responder ao segundo objetivo dessa pesquisa, através de informações que caracterizam as empresas do segmento de calçados listadas na B3.

3.3 Coleta e tratamento dos dados da pesquisa

Técnicas são mecanismos utilizados para coletar dados e informações. Através delas, as nascentes de informações se comunicam e se demonstram, logo são importantes para a pesquisa e para assegurar veracidade e totalidade dos resultados, elaborando-se com muita cautela (MICHEL, 2015).

Michel (2015) afirma que a técnica de análise de conteúdo, a mesma utilizada para realizar a análise de dados dessa pesquisa, faz levantamento de dados, de maneira ampla, por meio de informações já colhidas; tenta fazer um estudo mais elaborado da mensagem, para averiguar se pode ou não existir

incoerência entre a realidade entendida e a subentendida no texto, ou seja, pesquisa o que não está visível, mas está dentro do texto.

Conforme Bardin (2004), a técnica de análise de conteúdo tem métodos para coletar e analisar os dados que necessitam de uma linguagem com códigos em classes estabelecidas antecipadamente.

Para se avaliar o nível de divulgação sobre partes relacionadas das empresas de calçados divulgadas na B3, foram analisadas as notas explicativas por meio de suas demonstrações contábeis divulgadas ao mercado e confrontadas com os critérios descritos no quadro a seguir, seguindo as orientações do CPC 05, conforme detalhado no referencial teórico:

Quadro 3 - *Checklist* dos Critérios de Avaliação

Item	Descrição
(A)	Natureza do relacionamento
(B)	Remuneração do pessoal chave da administração
(C)	Natureza das transações
(D)	Montante das transações
(E)	Detalhes de quaisquer garantias dadas ou recebidas
(F)	Prazos e condições
(G)	Provisão para crédito de liquidação duvidosa
(H)	Despesa reconhecida relacionada a dívidas incobráveis

Fonte: adaptado conforme Matiasi e Bauer (2017).

Os critérios apresentados no Quadro 3 servem como base para classificar a divulgação sobre partes relacionadas das empresas citadas nessa pesquisa.

Dessa forma, através dessa metodologia foi possível descobrir se as empresas estão gerando informações necessárias, que realmente importam às partes interessadas e possam impactar na tomada de decisões e também mostrar que a forma correta de divulgar, embora pareça mais trabalhosa, traz grandes benefícios não só para entidade, mas também de forma geral, pois para que o processo funcione completamente, é necessário que haja contribuição de todos os envolvidos, e o resultado de tudo isso será visto de forma positiva.

3.4 Análise dos resultados da pesquisa

Para verificar o nível de responsabilidade da divulgação sobre partes relacionadas das empresas do setor de calçados, divulgadas na B3 no período de

2018 à 2020, foram analisadas as notas explicativas e relacionadas a um nível de conformidade, de acordo com o Quadro 4:

Quadro 4 - Categoria das informações

Categorias	Posição	Significado	Nível de Conformidade
IC	Informação Completa	Quando existe a informação esperada e completa nas notas explicativas.	2
II	Informação Insuficiente	Quando existe a informação esperada nas notas explicativas, mas não são suficientes, são incompletas.	1
IA	Informação Ausente	Quando as informações não estão apresentadas nas notas explicativas.	0

Fonte: adaptado conforme Matiasi e Bauer (2017).

Portanto, essa análise possibilita classificar as informações de acordo com a coluna Posição, onde IC (Informação Completa) é quando todos os critérios de avaliação (do Quadro 4) foram atendidos, tendo como peso 2 (dois), já II (Informação Insuficiente), como o próprio nome já diz, alguns critérios não estavam apresentados nas notas explicativas, ou seja, algumas informações não foram divulgadas como deveriam, respeitando o CPC 05, tendo essa categoria peso 1 (um). E, por fim, IA (Informação Ausente) é quando os critérios não foram atendidos e como consequência atribui-se peso 0 (zero).

O total máximo atribuído são 16 pontos, já que foram analisados 8 critérios, tendo como 2 a maior pontuação, e o resultado sendo demonstrado também em forma de porcentagem (dividindo-se os pontos obtidos pelo total de pontos). Dessa forma, fazendo essa classificação, chega-se ao nível de conformidade de cada empresa.

As notas explicativas são compostas de diversas informações que complementam as demonstrações contábeis, mas para se atender ao objetivo dessa pesquisa, o foco da análise baseia-se no conteúdo que aborda sobre partes relacionadas.

4 ANÁLISE DE DADOS

Nesse item será abordada a análise dos dados disponibilizados nas notas explicativas das empresas que fazem parte da população, utilizando os critérios e relacionando aos níveis apresentados anteriormente (Quadro 4), baseado no CPC 05. Através dessa análise, é possível saber o nível de conformidade das informações contidas em divulgação de partes relacionadas, nos três últimos anos. A pontuação total dessa análise, ou seja, atingindo-se todos os critérios, são 48 pontos que equivalem a 100%. No Quadro 5, serão apresentadas as partes relacionadas das empresas pesquisadas:

Quadro 5 - Partes Relacionadas das Empresas Pesquisadas

Alpargatas S.A.	Cambuci S.A.	Grendene S.A.	Vulcabrás S.A.
Alpargatas Asia Ltd. - Hong Kong	Cambuci Importadora Ltda	A3NP Indústria e Comércio de Móveis S.A.	Calçados Azaleia Colômbia
Alpargatas Calçados del Uruguay S.A.	Cambuci Trust S/A	Dall'Onder Viagens & Turismo Ltda	Calçados Azaleia Peru
Alpargatas Colômbia SAS	Era Sports Ltda	Grendene Argentina S.A.	Distribuidora Cruzeiro do Sul
Alpargatas Europe S.LU. - Espanha	Ímpar Paraguay S/A	Grendene Italy SRL.	Globalcyr
Alpargatas Imobiliária S.A.	Ímpar Sports Ind. Com. Mat. Esportivos Ltda	Grendene UK Limited.	Vulcabras Azaleia Administración
Alpargatas India Fashions Private Ltd.	Latinline S/A	Grendene USA, Inc.	Vulcabras Azaleia BA
Alpargatas S.A.I.C. - Argentina	Penalty Argentina S/A	Maison da Nóbrega Consultoria S/C Ltda	Vulcabrás Azaleia CE
Alpargatas Trading (Shangai) Co. Ltd.	Penalty Chile S/A	MHL Calçados Ltda	Vulcabrás Azaleia RS
Alpargatas USA Inc. Estados Unidos	Penalty Iberia S.L.	Ochman, Real Amadeo Advogados Associados	Vulcabrás Azaleia S.A.
Esportes S.A.		SCP Henrique Monteiro	Vulcabras Azaleia SE
Terras de Aventura Indústria de artigos Esportivos S.A. - Osklen		SCP Jesuíno Maciel	Vulcabras Azaleia SP
		SCP Mairinque	Vulcabrás Distribuidora
		SCP Neto de Araújo	
		SCP Parque Raposo	
		SCP Pensilvânia	
		SCP Saioá	
		SCP Venâncio	
		Vulcabras azaleia - BA, Calçados e Artigos Esportivos S.A.	
Vulcabras azaleia - CE, Calçados e Artigos Esportivos S.A.			
YOUPE Participações S.A.			

Fonte: elaborado pela autora.

4.1 Análise por empresas

4.1.1 Alpargatas S.A.

A Alpargatas S.A. é uma sociedade registrada na B3 S.A., que tem como atividades, assim como também suas controladas (denominadas *Grupo Alpargatas* ou *Grupo*), a fabricação e comercialização de calçados e componentes; artigos de vestuário; produtos têxteis e componentes, acessórios de couro, de resina e de borracha natural ou artificial e materiais esportivos. A companhia mantém operações com as controladas diretas e indiretas no Brasil e no exterior.

A seguir, apresenta-se o Quadro 6, onde foram avaliados os critérios mais relevantes em termos de divulgação das notas explicativas da Companhia Alpargatas S.A. De acordo com o que foi analisado, quase 90% dos critérios foram atendidos, deixando a desejar nos prazos e condições das transações a serem liquidadas, que, em 2018, apresentou a informação incompleta e, nos dois anos seguintes, não informou nada a respeito.

Quadro 6 - Conformidade apresentada pela Companhia Alpargatas S.A.

Ano	Critérios								IC	II	IA	Total	%
	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F)	(G)	(H)	Peso 2	Peso 1	Peso 0		
2018	IC	IC	IC	IC	IC	II	IC	IC	14	1	0	15	93,75
2019	IC	IC	IC	IC	IC	IA	IC	IC	14	0	1	14	87,50
2020	IC	IC	IC	IC	IC	IA	IC	IC	14	0	1	14	87,50
Total	6	6	6	6	6	1	6	6	42	1	0	43	89,58

Fonte: adaptado conforme Matiasi e Bauer (2017).

Conforme a análise apresentada, observa-se que a companhia tem uma preocupação em divulgar o máximo de informações possíveis. Apresentou o relacionamento entre controladora e suas controladas, mesmo que não tenha ocorrido transações, além da remuneração do pessoal chave da administração e os saldos. Teve a preocupação em informar que não foi registrado nenhuma baixa ou provisão para perdas esperadas e, em relação a avais e garantias, não foram concedidos outros, além dos que foram cedidos para suportar as operações de empréstimos e financiamento, para esses critérios ficaram entendidos como informação completa, atingindo o maior peso. Já o critério de prazos e condições a

serem liquidadas, em 2018, foi apresentado de forma parcial, deixando a informação incompleta. Os dois anos seguintes, não contemplaram essa informação, tendo sido atribuída pontuação 0 (zero), pela ausência dela. Em 2020, devido ao grande impacto econômico causado pela COVID-19, a controladora adiou o prazo de pagamento dos títulos com suas controladas, com o objetivo de apoiar suas operações nesse momento.

Com isso, trazendo essas informações em números, a Companhia Alpargatas S.A. atingiu 43 pontos, equivalente a 89,58% de evidenciação, considerando-se um resultado notável e demonstra o quanto a companhia se importa em divulgar as informações para que seus acionistas saibam como ela operacionaliza suas transações e o impacto que isso pode causar em suas decisões.

4.1.2 Cambuci S.A.

A Cambuci S.A é uma empresa de capital aberto, que tem como propósito a industrialização, comercialização, importação, exportação e representação de artigos esportivos e produtos em geral, indicados para a prática de esportes e entretenimentos, bem como a prestação de serviços, consultoria e assessoria administrativa, além da participação como sócio ou acionista em outras companhias.

No Quadro 7, demonstra-se a avaliação dos critérios divulgados nas notas explicativas dessa Companhia, que conforme análise não correspondeu ao esperado. Somente dois itens foram divulgados completamente, os demais, parte trouxe informações incompletas e a outra parte não apresentou as informações que precisam para atender o CPC 05.

Quadro 7 - Conformidade apresentada pela Companhia Cambuci S.A.

Ano	Critérios								IC	II	IA	Total	%
	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F)	(G)	(H)	Peso 2	Peso 1	Peso 0		
2018	IC	IC	II	II	IA	II	IA	IA	4	3	3	7	43,75
2019	IC	IC	II	II	IA	II	IA	IA	4	3	3	7	43,75
2020	IC	IC	II	II	IA	II	IA	IA	4	3	3	7	43,75
Total	6	6	3	3	0	3	0	0	12	9	0	21	43,75

Fonte: adaptado conforme Matiasi e Bauer (2017).

De acordo com o que foi apresentado, a Companhia Cambuci S.A. não divulgou alguns itens de partes relacionadas em suas notas explicativas. A relação entre controladora e controlada, a remuneração do pessoal chave da administração foram divulgados conforme o CPC 05, porém algumas informações ficaram incompletas, como as transações e os saldos das transações, que divulgaram somente o saldo da contracorrente operacional entre as empresas do grupo, mas os demais foram eliminados na consolidação, assim também em relação a prazos, que foi mencionado somente que não há previsão para recebimento de mútuo entre os acionistas, para as demais operações não foram informados.

Informações como garantias, provisão para perdas duvidosas e dívidas incobráveis em nenhum momento foram relatadas nas notas explicativas dos períodos avaliados. Percebe-se um relatório com modelo padrão, onde as mudanças de um ano para o outro são os valores, os demais relatos são iguais, por isso que os resultados de 2018 são os mesmos que 2019 e 2020.

Conclui-se que mediante o resultado apresentado, a Companhia Cambuci S.A. não atendeu satisfatoriamente a divulgação sobre partes relacionadas, ou seja, muitas informações que podem contribuir na tomada de decisão dos acionistas (principais interessados nessas transações), ou foram apresentadas de forma incompleta ou nem isso. Então, o resultado dessa análise atingiu 21 pontos, equivalente a 43,75% de evidenciação.

4.1.3 Grendene S.A.

A Grendene S.A. é uma empresa que desde o princípio tem como matéria prima o plástico, nesse segmento marcou sua personalidade produzindo telas para garrações de vinho, que antes eram feitas de vime. Sua história deu início em 1971, na cidade de Farroupilha, em 1978 começou a fabricar peças de plástico para máquinas e acessórios agrícolas, tornando-se a precursora no uso de poliamida (nylon) na produção de peças para calçados, nesse mesmo ano lançou a sandália plástica, a Nuar.

A seguir, expõe-se a avaliação dos critérios demonstrados nas notas explicativas dessa empresa. De acordo com a análise, verificou-se que a companhia teve a preocupação em divulgar mais da metade das informações que são consideradas importantes no item de partes relacionadas das notas explicativas.

Quadro 8 - Conformidade apresentada pela Companhia Grendene S.A.

Ano	Critérios								IC	II	IA	Total	%
	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F)	(G)	(H)	Peso 2	Peso 1	Peso 0		
2018	IC	IC	IC	IC	IA	IC	IA	IA	10	0	3	10	62,50
2019	IC	IC	IC	IC	IA	IC	IA	IA	10	0	3	10	62,50
2020	IC	IC	IC	IC	IA	IC	IA	IA	10	0	3	10	62,50
Total	6	6	6	6	0	6	0	0	30	0	0	30	62,50

Fonte: adaptado conforme Matiasi e Bauer (2017).

Em conformidade com o que foi apresentado no Quadro 8, percebeu-se que a empresa possui operações com controladas diretas, controlada indireta, coligadas e empresas controladas por acionistas, como a Grendene S.A.

A companhia divulgou de forma completa o relacionamento com suas partes relacionadas e outras partes relacionadas que se refere a serviços de assessoria e agenciamento de viagens de empresas que pertencem aos integrantes da administração chave, a remuneração, as operações e os saldos das transações, o total e o saldo das transações existentes, e os prazos e condições a serem liquidadas. E não foram divulgados dados referentes a garantia existentes, provisão para crédito de liquidação duvidosa e despesa reconhecida relacionada a dívidas incobráveis.

De um ano para outro, não houve diferença nas divulgações, porém, em 2020, foi aprovada uma parceria que permite a licença de uso da marca Azaleia (de posse da Vulcabrás Azaleia – RS) tendo como subsidiária a Vulcabrás Azaleia S.A., dando o direito de produzir e comercializar calçados femininos no Brasil e Exterior (com exceção de Peru, Chile e Colômbia) por 3 (três) anos e podendo renovar pelo mesmo período.

Constata-se que de acordo com o que foi apurado, a empresa divulgou completamente mais da metade das informações, demonstrando uma certa preocupação em apresentar relevantes dados das suas partes relacionadas atendendo automaticamente o pronunciamento contábil. Portanto, essa análise resultou em 30 pontos, atingindo 62,50% do que era esperado.

4.1.4 Vulcabrás S.A.

A Empresa Vulcabrás tem como lema viver para o esporte, dando início a sua história em 1952 (ano de grande sucesso), porém só em 1973 começou no mundo do esporte comandando marcas esportivas do exterior, daí então essa história foi se consolidando. Em 2021, a empresa definiu como finalidade construir um país melhor através do esporte (VULCABRÁS, 2020).

No Quadro 9, verifica-se o resultado obtido por meio da análise dos critérios mais relevantes das partes relacionadas. A divulgação ficou bem dividida no que se refere a informações completas e a informações ausentes.

Quadro 9 - Conformidade apresentada pela Companhia Vulcabrás S.A.

Ano	Critérios								IC	II	IA	Total	%
	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F)	(G)	(H)	Peso 2	Peso 1	Peso 0		
2018	IC	IC	IC	IC	IA	IA	IA	IA	8	0	4	8	50
2019	IC	IC	IC	IC	IA	IA	IA	IA	8	0	4	8	50
2020	IC	IC	IC	IC	IA	IA	IA	IA	8	0	4	8	50
Total	6	6	6	6	0	0	0	0	24	0	0	24	50

Fonte: adaptado conforme Matiasi e Bauer (2017).

Em concordância com o resultado apresentado, observou-se que em todos os períodos analisados a empresa trouxe algumas divulgações completas, tais como a natureza do relacionamento (tendo como principal natureza das transações, as operações de compra e venda de calçados e confecções), a remuneração do pessoal chave da administração, os tipos de operações, saldos e totais das transações, porém os quatro últimos critérios nada foi divulgado, em relação a condições e prazos, foi citado somente que foram acordados entre as partes, sem mais detalhes sobre a forma e data de liquidação.

Portanto, partindo do princípio de que a empresa só divulgou metade das informações e que as demais não foram divulgadas, situação que poderá prejudicar de alguma forma os acionistas, já que todos os critérios analisados são relevantes para o levantamento de dados e tomada de decisões. Dessa forma, totalizou 24 pontos, o que corresponde a 50% de obtenção dos resultados.

4.2 Análise das empresas em grupo

A empresa Vulcabrás S.A. está no mercado há 69 anos, em 2020 apresentou um ativo total de R\$ 1,679 bilhão, considerado o menor entre as

companhias analisadas. Já a Grendene S.A., empresa que atua no ramo há 50 anos e tem como principal matéria prima o plástico, nesse mesmo ano, apresentou o maior ativo total com valor R\$ 4,571 bilhões.

No que se refere ao segmento de governança corporativa, somente as empresas Grendene S.A. e Vulcabrás S. A. estão listadas no Novo Mercado, que é o segmento com elevado grau de exigência.

Em relação à divulgação com partes relacionadas, somente uma companhia ficou abaixo dos 50%. No Quadro 10, demonstra-se a situação de cada empresa, considerando a apresentação dos critérios expostos anteriormente.

Quadro 10 - Resultados alcançados na análise

Posição	Companhia	Resultado alcançado (%)
1º	Alpargatas S.A.	89,58
2º	Grendene S.A.	62,50
3º	Vulcabrás S.A.	50,00
4º	Cambuci S.A.	43,75

Fonte: elaborado pela autora.

Baseado nos dados apresentados, as empresas envolvidas nessa pesquisa divulgaram as informações com partes relacionadas, porém, nenhuma atingiu o percentual máximo, que seria os 100%.

Através desse estudo, observou-se que os itens (A) Natureza do relacionamento e (B) Remuneração do pessoal chave da administração foram divulgados por todas as companhias. Em relação aos demais itens, houve uma variação na divulgação entre uma empresa e outra, inclusive o item (F) Prazos e condições só foi apresentado por uma entidade. Os itens (E) Detalhes de quaisquer garantias dadas ou recebidas, (G) Provisão para crédito de liquidação duvidosa e (H) Despesa reconhecida relacionada a dívidas incobráveis não foram apresentados por três empresas.

As empresas analisadas apresentaram resultados bem diferentes, notou-se que a Companhia Alpargatas S.A. foi a que mais se preocupou em divulgar as informações sobre partes relacionadas, muito embora a empresa não esteja listada no mais alto nível de governança corporativa, o Novo Mercado. Dos critérios utilizados, essa empresa chegou próximo dos 90% nas suas divulgações e a que

menos divulgou foi a Companhia Cambuci S.A., atingindo um percentual de 43,75%, ou seja, não publicou em suas notas explicativas, nem metade dos parâmetros.

Notou-se que na divulgação sobre partes relacionadas em notas explicativas de um ano para o outro não ocorreram mudanças nos tipos de informações, e sim os números apresentados. É como se cada empresa seguisse um modelo padrão, e por isso que na análise, os resultados de 2018 se repetem nos dois anos seguintes, com exceção da Companhia Alpargatas S.A., que em 2018 divulgou o item (F) Prazos e condições, mesmo que incompleto e em 2019 e 2020 deixou ausente.

Entende-se que, de acordo com o que foi apresentado, essa padronização não abre oportunidades para que novas operações sejam adicionadas às notas explicativas, principalmente àquelas que são recomendadas pelo CPC 05.

Dessa forma, impossibilita que dados relevantes sejam apresentados, podendo vir a prejudicar as partes interessadas, pois se a informação não está divulgada, logo não vai despertar a atenção dos usuários e não será possível saber se determinadas transações estão afetando suas operações. Certas decisões, podem depender de alguns detalhes que não foram divulgados e decidir algo sem comprovação, pode trazer maiores prejuízos. Cada transação que acontece entre controladora e suas partes relacionadas tem o seu valor, nesse caso, quanto mais divulgar melhor, desde que sejam informações claras e objetivas, até para facilitar o entendimento dos usuários.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Quando se iniciou o trabalho de pesquisa, constatou-se que não era dada tanta notoriedade para a forma de divulgar nas demonstrações financeiras as informações sobre partes relacionadas, e do quão relevante essa apresentação é para o mundo dos negócios, principalmente para os acionistas, independente do segmento da entidade. Por esse motivo, viu-se a importância de estudar a respeito da divulgação sobre partes relacionadas: um estudo nas empresas do segmento de calçados listadas na B3.

Diante disso, a pesquisa teve como objetivo geral, avaliar, a partir dos demonstrativos financeiros de 2018 a 2020, divulgados pelas empresas do segmento de calçados listadas na B3, o nível de cumprimento de exigências de divulgação sobre partes relacionadas preconizadas no CPC 05. De acordo com a análise realizada, baseado nos principais critérios, a Companhia alpargatas S.A. cumpriu 89,58%, a Cambuci S.A. 43,75%, a Grendene S.A. 62,50% e, por fim, a Vulcabras S.A. 50% de evidenciação, ou seja, através desses resultados, constatou-se que o objetivo geral foi atendido pois de fato a pesquisa conseguiu demonstrar o nível de divulgação de cada empresa.

O primeiro objetivo específico era analisar se as informações sobre partes relacionadas estavam divulgadas pelas empresas nas suas demonstrações financeiras, e conforme estudo realizado, verificou-se que essas informações foram divulgadas, porém, não completamente, pois alguns critérios de divulgação não foram localizados nas notas explicativas das empresas.

O segundo objetivo específico era caracterizar as empresas do segmento de calçados listadas na B3, por meio dos demonstrativos financeiros de 2018 a 2020, anunciados ao mercado em relação as suas divulgações. Através da análise, obteve-se algumas características das empresas, tais como localização, as marcas, ativo total de 2020, o segmento da governança corporativa e o lucro líquido de 2020 das empresas pertencentes a essa pesquisa.

O terceiro objetivo específico era examinar a forma de divulgação sobre as transações ocorridas entre a entidade e partes relacionadas das empresas pesquisadas em conformidade com o que determina o CPC 05. Percebeu-se, através desse estudo, que nem todas as operações existentes entre controladora e suas partes relacionadas foram divulgadas nas notas explicativas das empresas.

A pesquisa partiu do seguinte problema: as empresas do segmento de calçados listadas na B3 estão realizando em seus demonstrativos financeiros as divulgações sobre partes relacionadas em conformidade com o que determina o CPC 05? No decorrer da análise verificou-se que muitos critérios não foram divulgados, ou seja, muitas informações não foram apresentadas as partes interessadas.

É uma pesquisa qualitativa e, quanto aos objetivos, identifica-se como descritiva, utilizando-se da análise de documentos como metodologia para coletar os dados. O estudo realizou-se por meio das notas explicativas do período de 2018 a 2020, disponibilizadas pelas companhias. Os principais critérios do CPC 05 foram utilizados como base para analisar as divulgações sobre partes relacionadas. Atribuiu-se um peso para cada informação apresentada, chegando a um determinado resultado e uma classificação.

Diante da metodologia apresentada, percebeu-se que as empresas se limitaram em divulgar somente os critérios que tiveram alguma operação com partes relacionadas, ou seja, embora não tenha tido nenhuma transação sobre determinado critério, não foi divulgado nem uma observação a respeito, para o conhecimento dos usuários. Dessa forma, entendeu-se que algumas operações podem ter sido omitidas e em virtude de serem as mesmas durante os períodos analisados, tendo as empresas resultados repetidos e mudando somente valores.

Recomenda-se outros estudos mais aprofundados no segmento de calçados e nos demais, se houver a possibilidade, fazer questionamentos sobre transações que não foram divulgadas, entender melhor a parte da empresa que publica a informação, mas também quem busca por ela, pesquisar quais as maiores dificuldades dos usuários.

REFERÊNCIAS

- ABICALÇADOS. **Um Sapato pelo Brasil resgatou importância social e econômica do produto nacional.** Associação Brasileira das Indústrias de Calçados, [2020]. Disponível em: <https://www.abicalcados.com.br/noticia/um-sapato-pelo-brasil-resgatou-importancia-social-e-economica-do-produto-nacional#:~:text=O%20setor%20cal%C3%A7adista%2C%20tradicional%20e,movimento%20Um%20Sapato%20Pelo%20Brasil>. Acesso em: 04 mai. 2021.
- ADRIANO, Sérgio. **Manual dos Pronunciamentos Contábeis Comentados.** São Paulo: Atlas, 2018.
- ALPARGATAS. **Conheça a empresa.** Alpargatas S.A., [2020]. Disponível em: <https://www.alpargatas.com.br/#/conheca-empresa>. Acesso em: 20 set. 2020.
- ANTONIOS, S.; IOANNIS, S.; PANAGIOTIS, A. The effect of the international accounting standards on the related party transactions disclosure. **American Journal of Applied Sciences**, v. 8, n. 2, 2011.
- ASSAF NETO, Alexandre. **Estrutura e análise de balanços.** 7. ed. São Paulo: Atlas, 2002.
- _____. **Estrutura e análise de balanços: um enfoque econômico financeiro.** 10. ed. São Paulo: Atlas, 2012.
- AZEREDO, A, J.; SOUZA, M, A.; MACHADO, D, G. Desempenho econômico-financeiro de indústrias calçadistas brasileiras: uma análise do período de 2000 a 2006. **Revista de Contabilidade e Organizações**, v. 3, n. 6, p. 117-142, 2009. Disponível em: <https://www.redalyc.org/jatsRepo/2352/235216393007/index.html>. Acesso em: 13 jun. 2021.
- B3. **Início.** Brasil, Bolsa, Balcão, [2020]. Disponível em: http://www.b3.com.br/pt_br/. Acesso em: 20 set. 2020.
- BAPTISTA, Makilim Nunes; CAMPOS, Dinael Corrêa. **Metodologias de Pesquisa em Ciências.** 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2016.
- BARDIN, L. **Análise de Conteúdo.** 3 ed. Lisboa: Edições 70, 2004.
- BARTH, M. E.; Landsman, W. R.; Lang, M. H. International accounting standards and accounting quality. **Journal of accounting research**, v. 46, n. 3, p. 467-498, 2008.
- BORTOLI, Debora Caetano; ORTH, Caroline de Oliveira; LERNER, Arthur Frederico. Nível de Disclosure: uma análise das Notas Explicativas das empresas listadas nos segmentos Tradicional e Novo Mercado da BM&Bovespa. **Práticas em Contabilidade e Gestão**, v. 7, n.4, p. 1-30, 2019.
- CAMBUCI. **Empresa.** Cambuci S.A., [2020]. Disponível em: <http://www.cambuci.com.br/ri/empresa.php>. Acesso em: 20 set. 2020.

CERVO, A.L.; BERVIAN, P.A. **Metodologia científica**. 5ª ed., São Paulo, Prentice Hall, 2002.

CHEN, Yenpao; CHIEN-HSUN, Chen; CHEN, Weiju. O impacto das transações com partes relacionadas no desempenho operacional das empresas listadas na China. **Journal of Economic Policy Reform**, v. 12, n. 4, p. 285-297, 2009. Disponível em: <http://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/17487870903314575>. Acesso em: 28 jan. 2021.

CHOI, J. H.; CHOI, S.; MYERS, L.A.; ZIEBART, D. A. **Financial statement comparability and the informativeness of stock prices about future earnings**. 2017. Disponível em: https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=2337571. Acesso em: 07 jan. 2021.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS (CPC). **Pronunciamento Técnico - CPC 05**. Divulgação sobre Partes Relacionadas. 2010. Disponível em: http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/159_CPC_05_R1_rev%2006.pdf. Acesso em: 15 jan. 2021.

_____. **Pronunciamento Técnico - CPC 10**. Pagamento baseado em ações. 2010. Disponível em: http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/211_CPC_10_R1_rev%2014.pdf. Acesso em: 03 maio 2021.

_____. **Pronunciamento Técnico - CPC 23**. Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro. 2009. Disponível em: http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/296_CPC_23_rev%2014.pdf. Acesso em: 03 maio 2021.

_____. **Pronunciamento Técnico - CPC 26**. Apresentação das demonstrações contábeis. 2011. Disponível em: http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/312_CPC_26_R1_rev%2014.pdf. Acesso em: 03 maio 2021.

CRESWELL, John W. **Investigação qualitativa e projeto de pesquisa: escolhendo entre cinco abordagens**. 3. ed. Porto Alegre: Penso, 2014.

DAMÁSIO FILHO, Marco Antônio. A Importância das Análises das Demonstrações Contábeis para a Tomada de Decisões. In: ENCONTRO INTERNACIONAL DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA UNICESUMAR, 9., 2015. **Anais [...]**. Maringá: UniCesumar, 2015.

DEBASTIANI, Carlos Alberto; RUSSO, Felipe Augusto. **Avaliando empresas, investindo em ações: a aplicação prática da análise fundamentalista na avaliação de empresas**. São Paulo: Novatec Editora, 2008.

DENZIN, N. K.; LINCOLN, Y. S. Introduction: The discipline and practice of qualitative research. **The Sage handbook of qualitative research**, v. 4, p. 1-19, 2011.

ERFURTH, Alfredo Ernesto; BEZERRA, Francisco Antônio. Gerenciamento de resultados nos diferentes níveis de governança Corporativa. **Revista Base** (Administração e Contabilidade) da Unisinos, v.10, n. 1, 2013.

FACHIN, Odília. **Fundamentos de metodologia**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

FERREIRA, J. S.; Carvalho, A. J.; Farias, R. B.; Rover, S. Os Investidores Brasileiros se Importam com a Divulgação de Ativos Contingentes? *In*: CONGRESSO UNB DE CONTABILIDADE E GOVERNANÇA, 4., 2018, Brasília. **Anais [...]**. Brasília: UNB, 2018.

FERREIRA, Ricardo J. **Contabilidade Avançada**. 7. ed. Rio de Janeiro: Ferreira Ltda, 2014.

GELBCKE, Ernesto Rubens *et al.* **Manual de Contabilidade Societária**: aplicável a todas as sociedades: de acordo com as normas internacionais e do CPC. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

GRENDENE. **Início**. Grandene S.A., [2020]. Disponível em: <https://www.grendene.com.br/>. Acesso em: 20 set. 2020.

HENDRIKSEN, Eldon S.; VAN BREDA, Michael F. **Teoria da contabilidade**. São Paulo: Atlas, 1999.

HOLANDA, Sandra de Souza Paiva. **Investigação da Relação entre Disclosure, Materialidade e Origem Legal dos Países**: Um Estudo de Transações com Partes Relacionadas. 2015. Dissertação (Mestrado em Administração e Contradória) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2015.

HOPE, O.K. Firm-level disclosures and the relative roles of culture and legal origin. **Journal of International Financial Management e Accounting**, v. 14, n. 3, p.218-248, 2003.

HU, Song-Hua *et al.* Effects of internal governance factors on cross-border-related party transactions of Chinese companies. **Emerging Markets Finance and Trade**, v. 48, p. 58-73, 2012.

IUDÍCIBUS, Sérgio *et al.* **Manual de Contabilidade Societária**. São Paulo: Editora Atlas S.A., 2010.

_____. **Manual de contabilidade societária**: aplicável às demais sociedades. 2. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2013.

JIAN, Ming; WONG, T.J. Earning management and tunneling through Related Party Transactions: Evidence from Chinese Corporate Groups. **SSRN Electronic Journal**, 2003. Disponível em: http://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=424888. Acesso em: 02 fev. 2021

KOS, S. R.; Espejo, M. M. A. B.; RAIFUR, L. O conteúdo informacional do relatório da administração e o desempenho das empresas brasileiras do ibovespa. **Revista Universo Contábil**, v. 10, n. 2, p. 43-62, 2014.

LIMA, Gerlando Augusto Sampaio Franco de. **Utilização da teoria da divulgação para avaliação da relação do nível de disclosure com o custo da dívida das empresas brasileiras**. 2007. Tese (Doutorado em Controladoria e Contabilidade) – Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007. Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/12/12136/tde-26112007-165145/>. Acesso em: 13 jun. 2021.

LUCENA, Wenner Glaucio Lopes; SIQUEIRA, Diego Dantas. A Divulgação das Informações dos Fatores de Risco e o Value Relevance no Novo Mercado da B3. *In: USP INTERNATIONAL CONFERENCE IN ACCOUNTING*, 20., 2020, São Paulo. **Anais [...]**. São Paulo: USP, 2020.

MAGALHÃES, R. L. dos R.; PINHEIRO, L. E. T.; LAMOUNIER, W. M. Fatores que favorecem a compreensão da extensão da divulgação sobre partes relacionadas: estudo nas companhias listadas no Novo Mercado da BM&Bovespa. **Sociedade, Contabilidade e Gestão**, v. 6, n. 3, 2011. Disponível em: <http://www.atena.org.br/revista/ojs-2.2.3-06/index.php/ufrij/issue/view/150>. Acesso em: 13 jun. 2021.

MAPURUNGA, P. V. R. **Aderência das firmas ao disclosure requerido pelas normas brasileiras de contabilidade**. 2011. Dissertação (Mestrado em Administração e Controladoria) – Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 8. ed. São Paulo. Atlas, 2019.

MARTINS, E.; MIRANDA, G, J.; DINIZ, J, A. **Análise Didática das Demonstrações Contábeis**. São Paulo: Atlas, 2014.

MATARAZZO, Dante Carmine. **Análise financeira de balanços: abordagem básica e gerencial**. São Paulo: Atlas, 2003.

_____. **Análise Financeira de Balanços: abordagem gerencial**. 7.ed. São Paulo: Atlas, 2010.

_____. **Análise financeira de balanços: abordagem básica e gerencial**. 6.ed. São Paulo: Atlas, 2008.

MATIASI, Ana Paula Atzel; BAUER, Maristela Mercedes. Divulgação em Nota Explicativa Sobre Partes Relacionadas: Uma Análise das Companhias de Capital Aberto do Rio Grande do Sul. **Revista Eletrônica de Ciências Contábeis**, v. 7, n. 2. 2018.

MATOS, Oscar Miguel da Silva Pinto de; GALDI, Fernando Caio. O impacto das Transações com Partes Relacionadas na Performance Operacional das Companhias Listadas na Bm&FBovespa. **Contabilidade Vista e Revista**, v. 25, n. 2, 2014.

Disponível em:

<http://revistas.face.ufmg.br/index.php/contabilidadevistaerevista/article/view/1961>>

Acesso em: 13 jun. 2021.

MENDONÇA, Júlio César Gomes. **Análise de transações com Partes Relacionadas e Desempenho das Empresas**. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) – Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2016.

MICHEL, Maria Helena. **Metodologia e pesquisa científica em ciências sociais: um guia prático para acompanhamento da disciplina e elaboração de trabalhos monográficos**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

MIRANDA, Rafaella Duarte. **Relação entre Comparabilidade das Demonstrações Contábeis e Custo do Capital Próprio de Companhias Brasileiras**. 2019. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis) – Universidade de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2019.

MORAES, Claudinei Pereira de. **Análise Econômico-Financeira das Demonstrações Contábeis de Duas Empresas de TI Listadas na B3**. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Ciências Contábeis) – Universidade Federal da Grande Dourados, Dourados, 2018.

NIYAMA, Jorge Katsumi. **Contabilidade Internacional**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

PEIXE, F.C.D. **Novo mercado: obstáculos e atrativos para as empresas do nível 1 de governança corporativa**. 2003. Dissertação (Mestrado) - Universidade de São Paulo, São Paulo, 2003.

PONTE, V. M. R. *et al.* Práticas de divulgação do teste de redução ao valor recuperável de ativos. **Revista Contabilidade Vista & Revista**, v. 22, n. 4, p. 113-144, out./dez. 2011.

POZZOLI, M.; VENUTI, M. Transações com partes relacionadas e desempenho financeiro: há uma correlação? Evidências empíricas de companhias listadas italianas. **Open Journal of Accounting**, v. 3, p. 28-37, 2014.

RIBEIRO, Osni Moura. **Contabilidade Geral**. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

SAIKI, T. G.; ANTUNES, M. T. P. Reconhecimento de ativos intangíveis em situação de *business combinations*: um exemplo prático da aplicação dos CPC 04 e CPC 15. **Boletim IOB Temática Contábil e Balanços**, [s.l], n. 46, 2010.

SALOTTI, B. M.; YAMAMOTO, M. M. Ensaio sobre a teoria da divulgação. **BBR – Brazilian Business Review**, v. 2, n. 1, p. 53-70, 2005.

SANTOS, E. S. Análise dos impactos dos CPCs da primeira fase de transição para o IFRS nas empresas abertas: um exame censitário dos ajustes ao resultado nas DFPs de 2008. **Revista de Contabilidade e Organizações**, v. 5, n. 15, 2012.

SANTOS, L. P. G. dos *et al.* Efeito da Lei 11.638/07 sobre o conservadorismo condicional das empresas listadas BM&FBOVESPA. **Revista Contabilidade e Finanças-USP**, v. 22, n. 56, p. 174-188, 2011.

SILVA, André Luiz Carvalho da. **Governança Corporativa e Sucesso Empresarial: Melhores Práticas Para Aumentar o Valor da Firma**. 2. ed. São Paulo. Saraiva, 2014a.

SILVA, G. D.; ANJOS, M. A. D. Análise de Balanço Patrimonial em Empresas de Capital Aberto no Ramo Calçadista. **GETEC**, v. 9, n. 24, p. 58-73, 2020.

SILVA, Jefferson Siqueira. **Nível de evidenciação obrigatória nas empresas de capital aberto**: uma análise do CPC 27. 2014. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2014b.

SODERSTROM, N. S.; SUN, K. J. IFRS adoption and accounting quality: a review. **European Accounting Review**, v. 16, n. 4, p. 675-702, 2007.

SOUSA, Erivelto Fioresi; SOUSA, Anderson Fioresi; DEMONIER, Gladyson Brommonschenkel. Adoção Das IFRS No Brasil: Efeitos No Conservadorismo Contábil. **Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade**, v. 10, n. 2, p. 136-147, 2016.

VALEZI, Suellen Lemes. **A Análise das demonstrações Contábeis como Suporte para Investir em Empresas Brasileiras de Capital Aberto**. 2018. Monografia (Bacharel em Ciências Contábeis) - Universidade Federal De Mato Grosso, Cuiabá, 2018.

VERRECCHIA, R.E. Essays on disclosure. **Journal of accounting and economics**, v. 32, p. 97-180, 2001.

VICECONTI, Paulo; NEVES, Silvério das. **Contabilidade básica**. São Paulo: Saraiva, 2013.

VULCABRÁS. **O grupo**. Vulcabrás S.A., [2020]. Disponível em: <http://www.vulcabrasazaleia.com.br/grupo>. Acesso em: 20 set 2020.